



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14 / 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBRIR DESPESAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL DE VENDINHA, DISTRITO DE JOATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar adicional no orçamento vigente, para cobrir despesas de investimento na construção de vestiários, cabine de transmissão, e reforma do campo de futebol de Vendinha, Distrito de Joatuba.

Parágrafo Único: O Crédito Suplementar será aberto no valor de **R\$ 918.392,29** (novecentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	118	Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	118	Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0034	Administração dos Progr. de Incentivo ao Desporto
Projeto:	1.080	Constr., Ampl., e Recuper. de Instalações Esportivas
Elemento de Despesa:	44905100000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	1 701 0000 0008	Conv. Nº 050/2024/SESPORT/Constr. Ref. Campo de Vendinha
Valor:	918.392,29	



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

ART. 2.º Os recursos para atender as despesas referidas no artigo 1.º desta Lei serão provenientes do Convênio N.º 050/2024, firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT.

ART. 3.º Observado o Artigo 2.º da Lei Municipal N.º 1.015/2021, ficam alterados e ajustados os valores do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 na ação orçamentária descrita no Artigo 1º desta lei.

ART. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Laranja da Terra/ES, 27 de agosto de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra/ES, 27 de agosto de 2024.

OFÍCIO GPC. n.º /2024.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI.**

Ref.: **PROJETOS DE LEI – números 17/2024 numerados pela CÂMARA.**

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo o autógrafo do Projeto de Lei supracitada, para as devidas providências, **informando a Vossa Excelência que foi aprovado na última sessão ORDINÁRIA.**

Registro que o projeto está acrescido da emenda aprovada, consoante texto acostado.

AUTÓGRAFO nº /2024	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBRIR DESPESAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL DE VENDINHA, DISTRITO DE JOATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
--	---

Atenciosamente

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.